



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Bambuí Ltda – Sicoob Credibam, reunido em 26/08/2020, em cumprimento do art. 41, alínea “II”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu o minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis relativos ao primeiro semestre de 2020, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Bambuí Ltda – Sicoob Credibam, em 30 de Junho de 2020.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2020.

Bambuí-MG, 26 de Agosto de 2020

Clenildo Chaves Coutinho
Coordenador do Conselho Fiscal

Fernando José Torres
Secretário do Conselho Fiscal

Francisco Manoel de Souza
Conselheiro Fiscal Efetivo